



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 725/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1.º. Confere à personalidade abaixo relacionada, o “Título de Cidadão Guaçuicense”, a saber:

JANIO QUADROS PARADELA

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 24 de setembro de 2024.


VALMIR SANTIAGO
Presidente da CMG